



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 582, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê para o desenvolvimento de ações de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 282/2024, que cria o Comitê para o desenvolvimento de ações de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 282/2024, que prevê a composição do Comitê;

CONSIDERANDO que os membros do Comitê, titulares e suplentes, serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, conforme art. 5º da Resolução DPG nº 282/2024;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 24.0.000001435-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para comporem o Comitê para o desenvolvimento de ações de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência, nos termos do art. 5º da Resolução DPG nº 282/2024:

I – Representante da Assessoria de Projetos Especiais: a Defensora Pública **Flávia Palazzi Ferreira** como titular e a servidora **Flavia Bandeira Cordeiro Portela** como suplente;

II - Representante da Escola da Defensoria Pública: o Defensor Público **Leônio Araujo dos Santos Júnior** como titular e o servidor **Louis Pasteur Fernandes Servilha** como suplente;

III - Representante da Assessoria de Tecnologia e Inovação: o Defensor Público **Nicholas Moura e Silva** como titular e a servidora **Giovanna Dalledone** como suplente;

IV - Representante da Assessoria Especial de Qualificação, Padronização e Automação do Atendimento: o Defensor Público **Dezidério Machado Lima** como titular;

V - Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná: o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira** como titular e o Defensor Público **Bruno de Almeida Passadore** como suplente;

VI - Representante da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná: a servidora

Alysha Carolyn Rocha de Oliveira como titular e o servidor **José Nildo Lins dos Santos** como suplente;

VII - Representante da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública: a Ouvidora **Karollyne Nascimento** como titular; e

VIII - Representante da Diretoria de Comunicação: a servidora **Thais Camargo Weber** como titular e o servidor **Eduardo Veiga Nogueira** como suplente.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução DPG nº 271/2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/10/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006360** e o código CRC **95EEC6B0**.